



## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Arapiraca

PREFEITURA DE ARAPIRACA ERRATA DE EDITAL Na publicação do dia 13 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, edição 1941; na Tribuna Independente; no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição 1964, referente ao edital do Processo n° 9062/2022, Modalidade Concorrência 014/2022, cujo objeto refere-se Contratação de Empresa Especializada para a Concessão Onerosa dos Serviços de Implantação, Operação, Manutenção e Gestão do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas Vias e Logradouros Públicos do Município de Arapiraca/AL, quanto ao Termo de Referência, Anexo I:

Onde se lê:

8.2 Demonstração da capacidade técnico-operacional da empresa, com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, em nome da licitante, que comprovem que a licitante realizou ou executou serviços de implantação, manutenção, operação e gestão de sistema de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos através da comercialização de bilhetes de estacionamento e fiscalização no uso das vagas com a utilização de meios eletrônicos e sistema informatizado, devendo constar, obrigatoriamente, os atestados dos serviços abaixo discriminados:

Leia-se:

8.2 Demonstração da capacidade técnico-operacional da empresa, será exigida a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) correspondente, com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos respectivos profissionais, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato, comprovando que a licitante realizou ou executou serviços de implantação, manutenção, operação e gestão de sistema de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos através da comercialização de bilhetes de estacionamento e fiscalização no uso das vagas com a utilização de meios eletrônicos e sistema informatizado, devendo constar, obrigatoriamente, os atestados dos serviços abaixo discriminados.

Ademais, o certame que ocorreria no dia 11 de janeiro de 2023, às 09h30min, será republicado para que seja cumprido o prazo de 30 (trinta) dias, ficando a nova DATA/HORÁRIO para dia 25 de janeiro de 2023, às 09h30min, LOCAL: Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### Prefeitura Municipal de Cacimbinhas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, portadora do CNPJ 12.227.971/0001-58, localizada na Praça 19 de Setembro, s/n, Centro, Cacimbinhas-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação da UBS Genésio Teodoro de Menezes, no município de Cacimbinhas.

### Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 04/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA.

P.A.: Processo n° 140.566.108/2018;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD n° 2354/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD N° 3870/2018, e art. 57, §3° da Lei Federal n° 8.666/1993.

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF n° 15.731.016/0001-41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, n° 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o n° 584.901.164-15.

COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO ALAGOANO DE COITÉ DO NÓIA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.198.719/0001-68, com sede na Praça Antonio Pedro de Albuquerque n° 20, Centro – Coité do Nóia/AL, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Bueno Higino de Souza Silva, inscrito no CPF/MF sob o n° 045.698.104-70

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica n° 04/2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 meses;

SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

### Prefeitura Municipal de Feliz Deserto

MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria designada pela Excelentíssima Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua Dr. Getúlio Vargas, 32- Centro, nesta cidade e no endereço eletrônico [cpfelizdeserto.al@outlook.com](mailto:cpfelizdeserto.al@outlook.com), a Concorrência n.º 01/2022, referente a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL, com data de abertura dos envelopes de documentos e propostas, marcada para o dia 20 de Janeiro de 2023, às 08:00 horas.

Feliz Deserto/AL, 19 de dezembro de 2022.

Glauca de Fátima Santos  
Presidente CPL

### Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará as sessões dos seguintes pregões eletrônicos: PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico. Tipo: Menor preço por item, no dia 21 de dezembro de 2022, às 10:00h; PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2022, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - merenda. Tipo: Menor preço por item, no dia 21 de dezembro de 2022, às 10:30h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2022, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de plantas (mudas). Tipo: Menor preço por item, no dia 21 de dezembro de 2022, às 11:00h. Local: Plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail ([licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com)).

Marechal Deodoro/AL, 19 de dezembro de 2022.

Leandro Bittencourt Miranda  
Pregoeiro